



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 2

SUMÁRIO

- Termo de Posse



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 2

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2017, às 16 (dezesesseis) horas, no Ginásio de Esporte João Felipe de Souza Leão do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: **Abílio Lopes Cardoso, Almir Rodrigues dos Santos, Antônio Oliveira De Matos, Carlito de Jesus Sacerdote, Fábio do Santo Barreto, Francisco Celestino da Silva Filho, Genivaldo Gomes de Oliveira, José Calisto dos Santos, Marivaldo José dos Santos, Olímpio de Sousa Barreto, Sandra Barreto dos Santos**. Tendo como **Presidente: Carlito de Jesus Sacerdote, Vice-Presidente: Olímpio de Sousa Barreto, 1º Secretário: Marivaldo José dos Santos, 2º Secretário: Genivaldo Gomes de Oliveira**. Compareceu o Sr. **Antônio dos Santos Mendes**, eleito Prefeito deste Município e **Edinaldo Pereira Bulhões** eleito Vice-prefeito deste Município no pleito de 02 de outubro de 2016, os quais, convidados pelo Presidente da Mesa, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES".

A seguir, o Prefeito eleito, Sr. **Antônio dos Santos Mendes**, e o Vice-prefeito eleito, Sr. **Edinaldo Pereira Bulhões** declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício dos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Para fins especiais de dar cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica. Declaram os bens apresentados nas respectivas Declarações de Bem entregues

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000015

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

à Mesa Diretora. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **Antônio dos Santos Mendes**, no cargo de Prefeito, e o Sr. **Edinaldo Pereira Bulhões**, no Cargo de Vice-prefeito deste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, cargos para os quais foram eleitos em 02 de outubro de 2016, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020, E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado por mim, que secretariei os trabalhos, pelo Presidente da Câmara, pelo Prefeito e Vice-prefeito empossados e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Presidente Tancredo Neves – Ba, 01 de Janeiro de 2017.

Marivaldo José dos Santos – Primeiro Secretário

Carlito de Jesus Sacerdote – Presidente

Antônio dos Santos Mendes – Prefeito

Edinaldo Pereira Bulhões – Vice-prefeito

Abílio Lopes Cardoso - Vereador

Almir Rodrigues dos Santos - Vereador

Antônio Oliveira de Matos - Vereador

Fabio dos Santos Barreto - Vereador

Francisco Celestino da Silva Filho - Vereador

Genivaldo Gomes de Oliveira - Vereador

José Calisto dos Santos - Vereador

Olimpio de Sousa Barreto - Vereador

Sandra Barreto dos Santos - Vereador

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112